
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1226/2012 de 10 de Setembro de 2012

Considerando que no próximo dia 10 de setembro tem lugar a tradicional festa da segunda-feira da Serreta, no Concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira;

Considerando a importância de que aquele evento se reveste para a população local, que se traduz numa grande adesão e participação nas manifestações que naquela data se realizam;

Considerando, ainda, que é habitual a concessão de tolerância de ponto no referido dia, para os trabalhadores dos serviços públicos regionais da ilha Terceira.

Assim, nos termos das alíneas *b)* e *j)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 - É concedida tolerância de ponto, no dia 10 de setembro de 2012, segunda-feira da Serreta, aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sediados na Ilha Terceira.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de setembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.